



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO IV, Nº 261 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 16 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE ADITIVO	Nº 002
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	Nº 003
EXTRATO DE CONTRATO	Nº 003

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.613.956/0001-21 e a empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 1.082, centro, São Pedro da Água Branca/MA, neste ato, representada pelo Sr. GILSON LIMA CUNHA, portador do RG nº 778294 SSP/PI e do CPF nº 306.066.243-68. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contando a partir de 04 de abril de 2021, tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 04/04/2021, MARÍLIA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85-, representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0052.2004.0000 – Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85-; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado,

convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de

2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 280.560,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e sessenta reais ); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUN. DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.616.680/0001-35 e a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 14.459.431-0001-25, estabelecida na Rua São Raimundo, nº 432, centro, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 039967792010-8 SSP/MA e do CPF nº 267.378.411-04. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de 16 de abril de 2021, tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. 16/04/2021, MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ nº 01.613.956/0001-21 e a empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 1.082, centro, São Pedro da Água Branca/MA, neste ato, representada pelo Sr. GILSON LIMA CUNHA, portador do RG nº 778294 SSP/PI e do CPF nº 306.066.243-68. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contando a partir de 04 de abril de 2021, tendo em vista a continuidade do objeto do Contrato. O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. Em 16/04/2021, MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021.** Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, em favor da empresa NP CAPACITÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, portador do RG nº 4086763-5 SESP/PR e do CPF/MF nº 574.460.249-68, OBJETO: Contratação da empresa NP CAPACITÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA em nível nacional para a assinatura de acesso eletrônico aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS. VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 14 de abril de 2020. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa NP CAPACITÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, portador do RG nº 4086763-5 SESP/PR e do CPF/MF nº 574.460.249-68, OBJETO: Contratação da empresa NP CAPACITÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA em nível nacional para a assinatura de acesso eletrônico aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS; VIGÊNCIA: 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 25, III; RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA, em 14/04/2021. Marília Gonçalves de Oliveira, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº

014/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.517.066/0001-70 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85-, representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014-0. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO** :10.301.0052.2094.00 – Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85-, representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0052.2004.0000 – Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85-; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro, portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF nº 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa INNOVAR VEICULOS E MARQUINAS EIRELI; CNPJ nº 06.071.832/0001-85; representado pelo Sr. Lazaro Ferreira Martins, brasileiro,

portador do RG nº 053750902014- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca. **VALOR DO CONTRATO:** 280.560,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e sessenta reais ); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0053750902014-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. LAZARO FERREIRA MARTINS portador RG nº 053750902014-0 SSP/MA e do CPF n.º 619.636.713-76. São Pedro da Água Branca/MA, 14 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Marilia Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Barbosa Pereira**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**